

PORTARIA-TCU Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Prêmio Ministro Guilherme Palmeira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XLI, do Regimento Interno do TCU, e

considerando o disposto na Portaria-TCU nº 44, de 7 de fevereiro de 2023, que instituiu o Prêmio Ministro Guilherme Palmeira, especialmente o contido no § 1º do art. 5º, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão Julgadora do Prêmio Ministro Guilherme Palmeira (instituído pela Portaria-TCU nº 44, de 7 de fevereiro de 2023), a qual, nos termos do inciso I do art. 5º da referida Portaria, é dirigida pelo Presidente do TCU:

- I - Ministro Benjamin Zymler;
- II - Subprocurador-Geral do MPTCU Paulo Bugarin;
- III - Auditor Federal de Controle Externo Nicola Espinheira da Costa Khoury; e
- IV - Professor Carlos Ari Sundfeld.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS